Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 92 ,DE 2018.
(Proponentes: Vereador Serginho Ribeiro/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09 07 18
Protocolo

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do município de Cascavel, o evento "Impacto Cultural Urbano".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o evento "Impacto Cultural Urbano", realizado no mês de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversario de Cascavel.
Em 9 de julho de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação.

Submeto à apreciação dos nobres Edis, o projeto de lei que Institui, no Calendário Oficial de Eventos do município de Cascavel, o evento "Impacto Cultural Urbano".

Esta proposta legislativa tem o intuito de reconhecer um dos principais eventos de Cultura Urbana do Estado do Paraná. O Impacto Cultural Urbano tem uma proposta clara, dar voz a juventude da periferia cascavelense e paranaense, que muitas vezes não possui canais para expor sua identidade própria, ou é marginalizada pelo desconhecimento de grande parte da sociedade. O evento reúne jovens de todas as partes do Estado, e devido à localidade de Cascavel, conta

CONFERIL
DIRETORIA LEGISLATIVA

com a participação de argentinos, paraguaios, chilenos e bolivianos, países onde a CUFA Brasil – Central Única das Favelas – uma das organizadoras do evento, possui estreito diálogo e atividades .

O evento se desenvolve principalmente pelo prisma do Hip Hop, abordando as áreas da Musica, Esporte e Artes Visuais, inserindo temas que fazem parte do cotidiano do jovem de periferia, promovendo a cultura, cidadania, educação, transformação sociais, desenvolvimento do esporte, respeito ao meio ambiente e prevenção às drogas.

O Impacto Cultural Urbano é realizado pela CUFA Cascavel em parceria com a Associação Cultural Além da Arte, e historicamente tem como localização a Praça Wilson Joffre, devido ao seu ponto geograficamente estratégico, possibilitando a presença de pessoas de todos os pontos de Cascavel. Com duração de dois dias, conta com a presença de artistas locais e nacionais do Rap, Break Dance e Graffiti, além de desenvolver uma série de ações, como: "IMPACT BATTLE ADULTO" (Batalha de Break Dance), "InVersus Battle" (Batalhe de Rima com temas), "IMPACT BATTLE – KIDS" (Batalha de Breaking Infantil), IMPACT'SKATE" (Campeonato de Skate) e o Graffitaço, que será realizado durante todo o evento, em painéis, com autorização do proprietário do local a ser grafitado.

Claramente o Impacto Cultural Urbano tem uma função social em nossa cidade, dando voz a uma parcela importante de nossa sociedade e debatendo temas sensíveis ao nosso tempo. Portanto, pelos motivos acima expostos, conto com o apoio para a aprovação desta importante proposta legislativa que visa a inclusão do evento no Calendário Oficial de nosso município.

Sem mais para o momento, quero externar meu votos de elevada estima e distinta consideração aos nobres Edis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA